

DECRETO Nº 35.437, DE 27/02/2019.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DO SENHOR
ANDERSON ANDRADE DE JESUS APROVADO
EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 24, § 2º DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 15/02/2019, o prazo para o Senhor ANDERSON ANDRADE DE JESUS tomar posse no Cargo Efetivo de TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO – NÍVEL I, nomeada através do Decreto nº 35.217, de 14/01/2019, e publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 17/01/2019, conforme Processo nº 2609/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal